



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2023

OUTROS AVISOS

- LAUDO CHAMADA PÚBLICA 009/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de materiais, equipamentos e serviços para manutenção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água na zona rural do município, conforme edital e anexos. Data: 15/02/2024. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado no Centro Administrativo de Jacaraci, Av. Mozart David nº 01, Bairro Centenário- Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 14:00 h de segunda a quinta e na sexta- feira das 07:00 às 13:00 h. Site: www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 31 de Janeiro de 2024. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Av. Mozart David 01 – Bairro Centenário
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 – FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA 009/2023

Conforme previsto no Edital da Chamada Pública 009/2023, foram entregues na Secretaria Municipal de Educação e dentro do prazo estipulado, todas as amostras dos gêneros alimentícios dos agricultores que tiveram seus Projetos de Vendas aprovados na sessão pública.

Foram utilizados três critérios para a avaliação dos produtos a serem comercializados:

- a) Se atendem às especificações da Chamada Pública nº 009/2023;
- b) Se atendem aos requisitos higiênico-sanitários;
- c) Se atendem ao teste de amostra, em que seja possível qualificar as suas características sensoriais.

As amostras entregues foram avaliadas levando-se em conta a legislação sanitária municipal, as especificações do edital, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. Todos os produtos foram pesados, fotografados e por fim foram realizadas avaliações sensoriais dos produtos, características organolépticas, cor, aroma, odor, aparência, textura, sabor e características específicas de cada produto. Foram levadas em conta também, as condições higiênicas das embalagens e dos veículos dos fornecedores no ato da entrega.

Por fim, todos os produtos foram aprovados e conseqüentemente todos os fornecedores aptos a fornecerem os gêneros alimentícios conforme o Projeto de Venda apresentado, na rede municipal de ensino.

Jacaraci/BA, 01 de fevereiro de 2024.

Andressa Guerra Domingues
Nutricionista CRN-5/10094



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00



RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo nº 003/2024
Inexigibilidade nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 003/2024 de Inexigibilidade nº 001/2024 que tem por **OBJETO: Contratação de empresa visando à oferta de serviços de Formação Pedagógica e Humana durante a jornada Pedagógica para o ano letivo de 2024 tendo como foco central o tema "Equilíbrio: Corpo e Mente em Harmonia". CONTRATADO: J DOS SANTOS ALCANTARA LTDA**, inscrita no CNPJ: 335.832.835/0001-92, situada na Av. Getulio Vargas, nº 500, Centro, Itaberaba/BA, CEP 46.880-000. Com vigência até 30/04/2024, conforme o Art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21.

Jacaraci/BA, 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal